



POLÍTICA DE GESTÃO DE LIQUIDEZ

ACG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

São Paulo

Versão	Data	Motivo Alteração	Departamentos	Aprovação
01	31/03/2024	Versão Inicial	Diretoria Financeira e Gestão de Risco	Alta Administração



Introdução

1. A presente Política de Gestão de Liquidez da ACG Instituição de Pagamento S.A. (o “**PGL**” e a “**Companhia**” ou “**ACG**”, respectivamente) tem como objetivo estabelecer diretrizes, responsabilidades e procedimentos para garantir que a Companhia mantenha níveis adequados de liquidez para honrar suas obrigações financeiras, tanto em situações normais, quanto em períodos de estresse econômico.

2. A Gestão de Liquidez visa assegurar que a Companhia possua recursos suficientes para cumprir suas obrigações de curto e longo prazo, evitando interrupções nas operações e minimizando riscos de inadimplência. Além disso, uma gestão eficaz de liquidez permite à ACG responder prontamente as condições adversas do mercado, mantendo a confiança dos clientes, sócios e reguladores. Ao implementar esta Política, a ACG reforça seu compromisso com a solidez financeira e sua sustentabilidade operacional.

Referências Regulamentares

3. A Gestão de Liquidez da ACG está fundamentada nas regulamentações emitidas pelo Banco Central do Brasil, as quais estabelecem critérios e diretrizes para a gestão de riscos e manutenção de liquidez adequada.

4. Estas regulamentações fornecem a base normativa para a Gestão de Liquidez na ACG, assegurando que todas as práticas estejam alinhadas com as melhores práticas do mercado e com as exigências regulatórias vigentes. A adesão a estas normas é essencial para a manutenção da confiança dos stakeholders e para a robustez financeira da Companhia.

Definições

Liquidez: Capacidade da Companhia de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas sem afetar suas operações diárias ou incorrer em perdas significativas.

Risco de Liquidez: Possibilidade de a Companhia não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

Ativos Líquidos: São ativos que podem ser convertidos rapidamente em caixa com a mínima perda de valor. Exemplos: incluem títulos públicos federais, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de alta liquidez. Estes ativos são essenciais para assegurar que a Companhia possa honrar suas obrigações financeiras em situações normais e de estresse.

Testes de Estresse: São avaliações conduzidas periodicamente para simular condições extremas de mercado ou operacionais e medir o impacto dessas condições na liquidez da Companhia. Esses testes ajudam a identificar vulnerabilidades e a desenvolver estratégias de mitigação para assegurar a resiliência financeira da ACG.

Gerenciamento de Risco de Liquidez: Conjunto de práticas e processos destinados a identificar, avaliar, monitorar e controlar o risco de liquidez, assegurando que a Companhia tenha recursos suficientes para cumprir suas obrigações financeiras.

Plano de Contingência de Liquidez: Documento que estabelece as estratégias e procedimentos a serem adotados em situações de estresse de liquidez, com o objetivo de assegurar a continuidade das operações da Companhia.

Versão	Data	Motivo Alteração	Departamentos	Aprovação
01	31/03/2024	Versão Inicial	Diretoria Financeira e Gestão de Risco	Alta Administração



Indicadores de Liquidez: Métricas utilizadas para avaliar a posição de liquidez da Companhia, tais como o índice de liquidez corrente, índice de liquidez imediata e o índice de cobertura de liquidez.

Ativos Elegíveis: São ativos que atendem aos critérios estabelecidos pelas regulamentações e políticas internas da Companhia para serem considerados como ativos líquidos na gestão de liquidez.

Níveis de Alerta: Parâmetros pré-estabelecidos que, quando atingidos, acionam procedimentos específicos de gerenciamento de risco de liquidez para prevenir ou mitigar possíveis problemas de liquidez.

Moeda Eletrônica: Conforme definido pela Resolução nº 4.282/2013 do Banco Central do Brasil, moeda eletrônica é o valor monetário armazenado eletronicamente, inclusive em dispositivos ou sistemas eletrônicos, que representa crédito sobre o emissor, é utilizado para realizar pagamentos, e é aceito por pessoa ou instituição diversa do emissor. Este conceito é essencial para o entendimento das obrigações de liquidez associadas à emissão e gestão de moeda eletrônica pela ACG.

Índice de Liquidez Corrente: Métrica financeira que avalia a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações de curto prazo. É calculado pela razão entre o ativo circulante e o passivo circulante;

Capital Prudencial: Conforme definido pela Resolução nº 192 do Banco Central do Brasil, é o montante mínimo de capital próprio exigido de instituições de pagamento para cobrir os riscos associados à emissão de moeda eletrônica e à operação de cartões de crédito pós-pagos. Esse capital deve ser suficiente para absorver perdas inesperadas e assegurar a estabilidade financeira da instituição. O cálculo do capital prudencial leva em consideração fatores como a exposição ao risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

Objetivos

5. São objetivos da presente Política de Gestão de Liquidez:
 - (a) Assegurar a disponibilidade de recursos financeiros suficientes para cumprir com as obrigações de curto e longo prazo;
 - (b) Minimizar a exposição ao risco de liquidez em situações normais e de estresse;
 - (c) Estabelecer procedimentos claros para o gerenciamento e monitoramento da liquidez da Companhia;
 - (d) Estabelecer o índice de liquidez desejado pela Companhia, bem como critérios e mecanismos para calcular e monitorar referidos índices de liquidez; e
 - (e) Estabelecer os mecanismos para apuração, monitoramento, projeção e prestação de contas acerca dos requisitos de Capital Prudencial.

Estrutura de Gestão de Risco de Liquidez

6. A Gestão de Risco de Liquidez adotada pela ACG é baseada em 03 (três) linhas de defesa:

Versão	Data	Motivo Alteração	Departamentos	Aprovação
01	31/03/2024	Versão Inicial	Diretoria Financeira e Gestão de Risco	Alta Administração



1ª Linha de Defesa: Gestores e áreas operacionais responsáveis pela Gestão primária dos riscos.

2ª Linha de Defesa: Área de Gestão de Riscos e compliance, que supervisiona a atuação da primeira linha e propõe políticas de gerenciamento de riscos.

3ª Linha de Defesa: Auditoria interna, que avalia de forma independente a eficácia do modelo de gestão de riscos.

Atribuições e Responsabilidades

Alta Administração

- (a) Aprovar e revisar anualmente a Política de Gestão de Liquidez.
- (b) Garantir a aderência às diretrizes e estratégias de gestão de risco de liquidez.
- (c) Assegurar a existência de procedimentos e recursos adequados para a execução das atividades relacionadas ao gerenciamento do risco de liquidez.

Diretoria Financeira

- (a) Gerenciar e avaliar a posição de liquidez da Companhia.
- (b) Monitorar eventos, níveis de alerta e variáveis de liquidez.
- (c) Elaborar, em conjunto com a área de gestão de riscos, o Plano de Contingência de Liquidez.

Área de Gestão de Riscos e Compliance

- (a) Propor e documentar a Política de Gestão de Liquidez, assegurando sua conformidade com as regulamentações vigentes e melhores práticas do setor.
- (b) Desenvolver e implementar métodos e ferramentas para a identificação, avaliação, monitoramento e controle do risco de liquidez.
- (c) Monitorar diariamente as posições de liquidez e garantir que a Companhia mantenha níveis adequados de ativos líquidos.
- (d) Propor e realizar testes teóricos de estresse regularmente (considerando cenários teóricos diversos, como risco de câmbio, inflação, crise econômica, entre outros) para avaliar a resiliência da Companhia em cenários de estresse de liquidez.
- (e) Assegurar que os processos de gerenciamento de liquidez estejam em conformidade com as políticas internas e regulamentações externas.
- (f) Incluir no seu relatório de conformidade mensal as informações recebidas da Área Financeira sobre acompanhamento do Índice de Liquidez Corrente, Capital Prudencial e status da salvaguarda de moeda eletrônica.
- (g) Revisar e atualizar a Política de Gestão de Liquidez e o Plano de Contingência de Liquidez anualmente ou sempre que houver alterações significativas na exposição ao risco de liquidez, ouvida a Área Financeira e a Alta Administração.
- (h) Promover treinamentos e conscientização sobre a importância do gerenciamento de liquidez para todos os colaboradores envolvidos nos processos financeiros da Companhia.
- (i) Colaborar com a auditoria interna e externa para assegurar a eficácia dos controles e procedimentos relacionados ao risco de liquidez.

Estratégias de Gestão de Liquidez

Versão	Data	Motivo Alteração	Departamentos	Aprovação
01	31/03/2024	Versão Inicial	Diretoria Financeira e Gestão de Risco	Alta Administração

7. A Companhia adotará como principais estratégias para a Gestão de Liquidez, as seguintes:

(a) Manutenção de Ativos Líquidos

Manter uma quantidade adequada de ativos líquidos que possam ser prontamente convertidos em caixa.

(b) Monitoramento Diário:

A Companhia deverá apurar diariamente o valor total de moeda eletrônica emitida e manutenção de recursos líquidos suficientes para honrar as obrigações. A totalidade dos valores de moeda eletrônica emitidos pela Companhia, na forma da lei, é mantida em LFT com vencimento de até 540 dias. O fluxo de entradas (aportes de recursos) e saídas (transações de pagamentos) que sensibiliza o saldo disponível das contas de pagamentos (pré e pós-paga) é conciliado diariamente garantindo a acuracidade dos saldos e eventos a serem contabilizados. Com base nos dados contabilizados, o Cadoc 4111 é gerado e reportado ao Bacen via STA. A partir dos valores apurados, a equipe do departamento financeiro verifica se o saldo de moeda eletrônica emitida reportado na contabilidade está em conformidade com os valores mantidos na conta Selic 028. Os relatórios sobre enquadramento das aplicações da Selic 028 em face do volume de moeda eletrônica emitida a cada dia são emitidos mensalmente e enviados para departamento de compliance para inclusão no relatório de conformidade.

(c) Plano de Contingência de Liquidez:

A Companhia aprova e observa o seu Plano de Contingência de Liquidez, que estabelece procedimentos e estratégias para enfrentar situações adversas ou de estresse de liquidez.

(d) Monitoramento de Índice de Liquidez Corrente

A Companhia adotará indicadores financeiros para avaliar e monitorar, pelo menos uma vez por mês, a liquidez da Companhia, devendo manter um Índice de Liquidez Corrente acima de 1,00. Caberá à Diretoria o monitoramento do Índice de Liquidez Corrente, que deverá ser enviado mensalmente para a diretoria de compliance, para inclusão no relatório de conformidade.

(e) Monitoramento de Adequação do Capital Prudencial

A área financeira da ACG será responsável por apurar mensalmente o capital prudencial mínimo exigido pela regulamentação do Banco Central do Brasil, bem como o capital prudencial efetivamente alcançado, conforme o balancete mensal da Companhia e as normas vigentes do BACEN. Com base nas projeções de crescimento da empresa, a área financeira projetará e revisará mensalmente as exigências e os níveis de capital prudencial atingido.

Sempre que as projeções indicarem um risco de insuficiência de capital prudencial nos próximos 12 meses, a área financeira criará um alerta para discussão com os acionistas e a alta administração da ACG.

Versão	Data	Motivo Alteração	Departamentos	Aprovação
01	31/03/2024	Versão Inicial	Diretoria Financeira e Gestão de Risco	Alta Administração



O índice entre o capital prudencial mínimo requerido pela regulamentação e o capital prudencial efetivamente atingido (Índice de Capital Prudencial) será incluído na prestação de contas mensal enviada à diretoria e alta administração. A Companhia entende que um Índice de Capital Prudencial adequado é de 1,5. Esse índice será levado em consideração para aprovação de distribuições de lucros e pagamento de juros sobre capital próprio.

A diretora de compliance também incluirá esse índice em seu relatório de conformidade para acompanhamento contínuo.

Gestão de Risco de Liquidez para Cartões Pós-Pagos

8. O risco de liquidez relacionado à operação da ACG com cartões pós pagos está vinculado ao potencial risco de crédito e, no caso de inadimplemento, ausência de liquidez para fazer frente à Agenda de Pagamento.

9. Atualmente, a ACG adota o modelo de cartões garantidos, segundo o qual a ACG, para concessão de limites de crédito, buscará, via de regra, receber uma garantia do cliente em moeda corrente nacional, para assegurar que a ACG dispõe de recursos líquidos suficientes para liquidação da fatura, quando do seu vencimento.

10. O montante total recebido dos clientes em garantia é mantido aplicado em LFT com vencimento de até 2 anos.

11. A ACG poderá conceder limite de crédito a seus clientes para utilização de cartões corporativos (dentro da plataforma Pagcorp) de forma não colateralizada em valores que representem, globalmente, até 20% do volume total de limite de crédito concedido aos clientes que utilizam o Pagcorp.

12. Além disso, para mitigar eventual risco de crédito e, conseqüentemente, potencial risco de liquidez, a ACG implementou sistema de faturas que permite fechamento de faturas em períodos inferiores a um mês calendário, reduzindo assim o valor total das faturas, mas permitindo um volume mensal de 2 a 3 vezes o limite de crédito concedido (com fechamentos, respectivamente, quinzenais e decendiais).

Plano de Contingência de Liquidez

13. **Objetivos:** Assegurar a continuidade das operações em situações de estresse de liquidez e mitigar perdas.

14. **Procedimentos:** Definir ações específicas para manter o fluxo de caixa e enfrentar situações de escassez de liquidez.

15. **Responsabilidades:** Designar responsáveis para a execução das ações de contingência.

16. **Revisão:** Revisar o Plano de Contingência anualmente ou sempre que necessário.

Monitoramento e Relatórios

Versão	Data	Motivo Alteração	Departamentos	Aprovação
01	31/03/2024	Versão Inicial	Diretoria Financeira e Gestão de Risco	Alta Administração



17. **Monitoramento Contínuo:** Acompanhamento diário das posições de liquidez e emissão de alertas em caso de desvios significativos.
18. **Relatórios Periódicos:** Elaboração de relatórios de gestão de liquidez para a Alta Administração e órgãos reguladores, conforme exigido pela regulamentação.

Treinamento e Divulgação

19. **Treinamento:** Promover treinamentos periódicos para os colaboradores sobre a política de gestão de liquidez e procedimentos relacionados.
20. **Divulgação:** Assegurar que todos os colaboradores tenham acesso à política e compreendam suas responsabilidades.

Disposições Finais

21. **Revisão da Política:** A Política de Gestão de Liquidez deverá ser revisada anualmente ou sempre que necessário, com aprovação da Alta Administração.
22. **Conformidade:** A presente Política de Gestão de Liquidez será mantida à disposição do Banco Central do Brasil e outras autoridades competentes.

Versão	Data	Motivo Alteração	Departamentos	Aprovação
01	31/03/2024	Versão Inicial	Diretoria Financeira e Gestão de Risco	Alta Administração